

DECISÃO CRO-RN N.º 006/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições regimentais, em Reunião do Plenário, do dia 20 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO levantamento realizado e tudo após análise patrimonial, verificou alguns bens depreciados, totalmente inservíveis;

DECIDE:

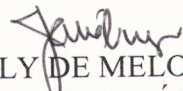
Art. 1º - Dar baixa dos bens abaixo relacionados:

CHAPA	CARACTERISITAS	ANO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO CONTABIL
325	01 (um) veículo Doblo HLX – 2008 - MYX-5094	2008	56.203,88	Veículos
359	01 (um) veículo Doblo Adventurre - 2011-NOE-1688	2011	58.646,00	Veículos

TOTAL ==> **114.849,88**

Natal/RN, 18 de dezembro de 2018.


GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, CD
PRESIDENTE


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
SECRETÁRIO


LUIZ EDUARDO RODRIGUES JULIASSE, CD
TESOUREIRO